**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** MINISTÉRIO PÚBLICO PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CANOAS Procedimento nº 00741.006.835/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### **RESIDÊNCIA – DIREITO**

EDITAL 13/2023 - CANOAS

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL **DE CANOAS**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Provimento nº 18/2023-PGJ-RS, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de residentes graduados em Direito atuarem junto à Promotoria de Justiça Designada Criminal de Canoas, com atribuição nos procedimentos da 2<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> Varas Criminais de Canoas.

#### 1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO



PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CANOAS

Procedimento nº **00741.006.835/2023** — Procedimento de Gestão Administrativa

| Cronograma de Atividades  | Datas Previstas             |
|---|-----------------------------|
| Período de inscrições   | 10/07/2023 a 14/07<br>/2023 |
| Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas | 17/07/2023                  |
| Aplicação da prova escrita  | 18/07/2023, às<br>13h30m    |
| Realização da entrevista  | 18/07/2023                  |
| Publicação do resultado e da classificação final  | A ser agendada              |

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital afixado na entrada do prédio das Promotorias de Justiça de Canoas, localizado na Rua Lenine Nequete, nº 200, em Canoas, bem como no sítio do Ministério Público na internet www.mgrs.mg.br /estagios

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

# 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Para participar do certame, o interessado deverá:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CANOAS

Procedimento nº 00741.006.835/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

2.1.1 estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas —

CPF;

2.1.2 ser bacharel em Direito ou estar com os créditos concluídos

pendente apenas colação de grau (ficando assunção ao cargo condicionada à

comprovação da colação);

2.1.3 ter concluído o curso de Graduação há, no máximo, 5 (cinco)

anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente

Edital OU, na hipótese de ter concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos,

estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação reconhecido pelo

Ministério da Educação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-

doutorado, a ser comprovado no ato da contratação.

2.1.4 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo,

conforme disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento nº 18

/2023—PGJ-RS.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga,

em turno a ser combinado com a chefia imediata, junto à Promotoria de Justiça

Designada Criminal de Canoas, bem como à formação de cadastro de reserva

para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CANOAS

Procedimento nº 00741.006.835/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

3.2 A carga horária do residente é de até 30 (trinta) horas semanais, a ser

cumprida em horário posteriormente ajustado com a chefia, levando-se em

conta a demanda da Promotoria e os horários de aula do estagiário.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa—auxílio, por hora efetivamente

comprovada, é de R\$9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos), acrescido de

auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão

de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício, a

serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de

10 de julho de 2023 a 14 de julho de 2023, e serão realizadas na sede das

Promotorias de Justiça de Canoas, localizada na Rua Lenine Nequete, nº

200, em Canoas, fone (51) 34726866, das 9h às 12h e das 13h às 18h ou

através do endereço eletrônico picriminalcanoas@mprs.mp.br, observadas as

instruções do item 4.2. Qualquer dúvida, contatar através do WattsApp nº 51-

99828.8154.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CANOAS

Procedimento nº 00741.006.835/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição – RESIDÊNCIA, a ser obtido no local

das inscrições, bem como no sítio do Ministério Público na internet www.mgrs.

mg.br/estagios; o campo assunto deve conter somente: Inscrição Edital 13/2023.

4.2.2. O anexo deve conter UM ÚNICO ARQUIVO, no formato PDF, com os

dois itens abaixo solicitados, na ordem descrita;

4.2.3.1. Na primeira página: Pedido formal de inscrição (Ficha de Inscrição);

4.2.3.2. Na segunda página: Cópia de documento oficial de identidade

com foto;

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual

pretende realizar a residência.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de

reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas

informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização

da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço

reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias

com antecedência.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CANOAS

Procedimento nº 00741.006.835/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico

(e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente

certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data

constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos

que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de uma redação, de no máximo 30

linhas, no valor de 50 (cinquenta) pontos, abordando temas descritos no

programa; e de entrevista pessoal, no valor de 50 (cinquenta) pontos.

5.3 A prova escrita será realizada no dia 18 de julho de 2023, às 13h30

horas, na sede das Promotorias de Justiça de Canoas, localizada na Rua Lenine

Nequete, nº 200, em Canoas, devendo os candidatos comparecer com, no

mínimo, meia hora de antecedência.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CANOAS

Procedimento nº 00741.006.835/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

5.4 O tempo de realização da prova escrita será de **uma hora e trinta** 

minutos e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de

inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de

tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de

qualquer espécie.

5.6 Serão considerados aptos à entrevista os candidatos que obtiverem

nota iqual ou superior a VINTE PONTOS na prova escrita.

6. DO PROGRAMA

Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito Constitucional.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CANOAS

Procedimento nº 00741.006.835/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem

aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de

pontos obtidos pelos candidatos.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de

maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado

no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo

candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de

classificação.

8.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no

ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CANOAS

Procedimento nº 00741.006.835/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior,

para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o

candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item

anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do

próximo candidato da lista de classificação.

8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a

alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do

processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada

por meio do citado endereço eletrônico.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Residência do Ministério Público do

Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 ser graduado na área prevista no Edital de seleção;

9.1.2 estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação, na

hipótese do residente ter concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos,

contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CANOAS

Procedimento nº 00741.006.835/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum

Estadual e Federal;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o

desempenho da residência;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de residência no âmbito do

Ministério Público, no caso da readmissão de residente;

9.1.6 não exercer atividades concomitantes em outro ramo do

Ministério Público, assim como a advocacia pública ou privada, ou o estágio

nessas áreas, bem como desempenhar função ou estágio no Judiciário ou na

Polícia Civil ou Federal;

9.1.7 apresentar documento comprobatório do pedido de

licenciamento junto a Ordem dos Advogados do Brasil, ou de pedido de certidão

de inexistência de inscrição como advogado junto ao referido serviço público,

para residentes bacharéis em Direito;

9.1.8 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo,

conforme disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento nº 18/2023-

PGJ-RS.

9.2 É vedada ao residente a realização de residência sob orientação ou

supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a

servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja

cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CANOAS

Procedimento nº 00741.006.835/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo

ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade,

a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a

disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura

do Termo de Compromisso de Residência, firmado entre o Ministério Público do

Estado do Rio Grande do Sul e o residente.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de

Residência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, a ser fornecido pelo MPRS;

10.3.2 exclusivamente no caso de ingresso de Residente graduado há

mais de 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da

publicação do presente Edital, atestado de matrícula, original e atualizado,

fornecido pela instituição de ensino, informando o nome completo do curso de

pós-graduação, a carga horária prevista e a data de início e término do curso;

10.3.3 Formulário de Declaração de Conta-Corrente no Banrisul, a ser

fornecido pelo MPRS;

10.3.4 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal;

10.3.5 fotocópia do documento oficial de identidade;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CANOAS

Procedimento nº 00741.006.835/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

10.3.6 comprovante da situação cadastral do CPF;

10.3.7 atestado médico que comprove a aptidão para a realização da

residência;

10.3.8 01 (uma) foto 3x4 recente (padrão documento);

10.3.9 documento comprobatório do pedido de licenciamento junto à

Ordem dos Advogados do Brasil. ou de pedido de certidão de inexistência de

inscrição como advogado junto ao referido serviço público, para residentes

bacharéis em Direito;

10.3.10 cópia do diploma do curso superior;

10.3.11 declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos no

Provimento nº 18/2023—PGJ-RS.

10.4 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo

responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.5 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados

no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no

Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos

no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

ESTA MINI PROM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CANOAS

Procedimento nº 00741.006.835/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

## 12. DAS DISPOSIÇÓES FINAIS

- 12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.
- 12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.
- 12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Canoas, 07 de julho de 2023.

### GABRIEL CYBIS FONTANA,

Promotor de Justiça,

Responsável pelo Processo Seletivo.



PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CANOAS

Procedimento nº **00741.006.835/2023** — Procedimento de Gestão Administrativa

## DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/07/2023

Nome: Gabriel Cybis Fontana

Promotor de Justiça — 3450090

Lotação: Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul

Data: 09/07/2023 16h53min

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 09/07/2023 16:53:06):

Nome: RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

Data: 09/07/2023 16:53:15 GMT-03:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereco eletrônico:

autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico: "http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento"

informando a chave 000027613898@SIN e o CRC 29.3441.5836.

1/1